

**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL**

**EDITAL Nº 73, DE 14 DE AGOSTO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO 01/2016 PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
PARA O CARGO DE PERITO CRIMINAL DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
RESULTADO PRELIMINAR DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar do curso de formação profissional, 2ª (segunda) etapa do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Perito Criminal, terceira classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, regido pelo Edital nº 01, de 08 de março de 2016, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* nº 47, de 10 de março de 2016, conforme a seguir.

1 DO RESULTADO DEFINITIVO DAS DISCIPLINAS COM PROVA PRÁTICA

1.1 Em relação às disciplinas com prova prática do curso de formação profissional - "Uso Legal e Diferenciado da Força 1 (ULDF 1)" e "Uso Legal e Diferenciado da Força 2 - Armamento e Tiro (ULDF 2)", todos os candidatos matriculados obtiveram a frequência mínima obrigatória, realizaram as provas práticas e foram considerados aptos.

2 DA RELAÇÃO PRELIMINAR DE CANDIDATOS APROVADOS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA PERITO CRIMINAL

2.1 Os candidatos relacionados no subitem 2.2 foram considerados aprovados no curso de formação profissional e obtiveram a frequência mínima obrigatória exigida para cada uma das disciplinas realizadas.

2.2 Resultado preliminar dos candidatos aprovados na prova de verificação de aprendizagem do curso de formação profissional, na seguinte ordem: área de formação acadêmica, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota preliminar na prova de verificação de aprendizagem.

2.1.1 CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (CÓDIGO 101): 144107463, ALINY CLAWDY MOTA RIBEIRO, 83.

2.1.2 CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CÓDIGO 102): 144100389, AUGUSTO MELO GOULART, 85.

2.1.3 ENGENHARIA (CÓDIGO 104): 144103020, DIEGO DE CARVALHO SILVA, 81.

2.1.4 FARMÁCIA / BIOQUÍMICA (CÓDIGO 105): 144101876, DANIELA GURGEL DE FREITAS, 89.

2.1.5 FÍSICA (CÓDIGO 106): 144117555, VITOR BATISTA GOMES SILVA, 90.

3 DOS RECURSOS

3.1 O candidato disporá de até 3 (três) dias úteis (exceto sábados, domingos e feriados) para interpor recurso contra o resultado preliminar da fase de prova de verificação de aprendizagem do curso de formação profissional, a contar do dia subsequente ao da publicação do presente edital no *Diário Oficial do Distrito Federal*, conforme o modelo correspondente de formulário, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

3.2 O recurso poderá ser entregue pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com firma reconhecida em cartório, no horário das 10 (dez) horas às 16 (dezesesseis) horas, ininterruptamente, na Central de Atendimento ao Candidato (CAC-IADES), localizada na QE 32 - Conjunto C - Lote 2 - Guará II - Guará/DF.

3.3 Não será aceito recurso, via postal, fax, internet, correio eletrônico e(ou) fora do prazo.

3.4 O candidato deverá entregar 2 (dois) conjuntos de recurso, com as seguintes especificações: a) capa única constando: código do cargo, nome do cargo, nome do candidato, inscrição, CPF e assinatura; e b) recurso digitado em formulário próprio, de acordo com o modelo disponibilizado.

3.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes ou intempestivos, em formulário diferente do exigido e(ou) fora das especificações estabelecidas no presente edital e no edital normativo serão indeferidos.

3.6 Não será aceita documentação complementar durante o período de recurso.

3.7 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

3.8 Recurso cujo teor desprezite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

3.9 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

GLAÚCIA CRISTINA DA SILVA